

EDITAL 128/2024 - PROGRAD

PUBLICA RESULTADO DAS
ELEIÇÕES DAS
COORDENAÇÕES LOCAIS DO
NUFOPE NOS CAMPI DA
UNIOESTE.

O Pró-reitor de Graduação no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e

Considerando a resolução nº 152/2017-COU, de 14/12/2017, que aprova o Regulamento do Núcleo de Formação Docente e Prática de Ensino – NUFOPE, da Universidade Estadual do Oeste do Paraná - Unioeste;

Considerando a resolução nº 042/2024-CEPE, de 16/05/2024, que aprova o Calendário Acadêmico dos Cursos de Graduação da Unioeste, para o ano letivo de 2024;

Considerando o Edital nº 114/2024-PROGRAD, de 09 de agosto de 2024, que institui o calendário e os procedimentos para eleição de coordenador local e suplente do NUFOPE para cada campus;

Considerando o Edital nº 124/2024-PROGRAD, de 29 de agosto de 2024, que institui comissão eleitoral do NUFOPE para cada campus;

Considerando o Edital nº 127/2024-PROGRAD, de 17 de setembro de 2024, que publica inscrições das coordenações locais e comissão eleitoral do NUFOPE dos Campi da Unioeste;

TORNA PÚBLICO:

Art. 1º. O resultado da eleição homologado pela respectiva Comissão Eleitoral nos *campi* da Unioeste para Coordenador(a) e suplente do NUFOPE:

CAMPUS CASCAVEL

Elenita Conegero Pastor Manchope – Coordenadora
Terezinha Correa Lindino – Suplente

CAMPUS FOZ DO IGUAÇU

Aluana Moraes – Coordenadora
Tamara Cardoso André – Suplente

CAMPUS FRANCISCO BELTRÃO

Alexandra Vanessa de Moura Baczinski – Coordenadora
Caroline Machado Cortelini Conceição – Suplente

CAMPUS MARECHAL CÂNDIDO RONDON

Maria José Castelano – Coordenadora
Mateus Marshesan Pires – Suplente

CAMPUS TOLEDO

Silvia Zamberlan Costa Beber – Coordenadora
Ester Maria Dreher Heuse – Suplente

Art. 2º. De acordo ao previsto na resolução nº 152/2017-COU, “Art. 23. O coordenador-geral é eleito pelos coordenadores locais e dentre estes”.

Parágrafo único. A vaga do coordenador local, eleito para o cargo de coordenador geral, é ocupada pelo segundo colocado na eleição para coordenador local, do respectivo campus, ou na vacância deste, pelo suplente do coordenador localeleito.”

Publique-se. Cumpra-se.
Cascavel, 26 de setembro de 2024

Aparecida Darc de Souza
PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO